

PORTARIA MUNICIPAL N°011 DE 10 DE JANEIRO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art 1º - a Senhora **SILMARA CAROLINE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 1473325-0 - SSP-MT e do CPF: n°.015.284.491-00, para exercer a função de confiança popular de **Conselheira do Conselho Tutelar de Nova Olímpia - MT, gestão 2016/2020**, de acordo com a Lei Municipal 955 de 11/05/2012, Ata de Posse n°001/2016-COMDICA/Nova Olímpia - MT e Termo de Posse de 10/01/2016.

Art. 2º - No exercício de suas funções a servidora receberá o valor do salário previsto para gratificação igual ao valor da remuneração do cargo em comissão de Chefe de Setor do Executivo Municipal, devendo qualquer alteração ser efetuada por lei municipal, cabendo à servidora ora nomeada, vinculada e subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art 2º - Os membros do Conselho Tutelar no exercício de suas funções, receberão gratificação igual ao valor da remuneração dos cargos em comissão de Chefe de Setor dos quadros do Executivo Municipal, devendo qualquer alteração ser efetuada por lei municipal.

Art 3º - A recondução ora efetivada tem amparo legal na Lei Municipal 775/2008 e Lei Municipal 955/2012.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 10 de Janeiro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

